



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2020

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA/RS.

O **MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, Estado do Rio Grande do Sul**, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Gerri Sawaris**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores, a Lei Municipal nº 3.653, de 16 de janeiro de 2018, Lei Municipal nº. 3.686, de 08 de maio de 2018, Lei Municipal nº. 3.729, de 06 de novembro de 2018, Lei Municipal nº. 3.782, de 09 de julho de 2019, Lei Municipal nº. 3.889, de 02 de junho de 2020, Lei Municipal nº. 3.907, de 29 de setembro de 2020, e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO**, o Processo Licitatório instaurado no Município de Constantina/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Local: Somente de forma eletrônica através do Portal <http://rechleiloes.com.br>

Data: 09/12/2020

Horário: 09:00

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO

1.1 - O presente leilão tem por objeto a Alienação de bens móveis de propriedade do município de Constantina/RS, especificados no Anexo I do presente Edital.

2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS

2.1 – Os bens levados à Leilão **estarão expostos para visita pública e vistoria técnica** no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Sabino Fiorentin, s/nº, Bairro Florestal, no município de Constantina/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min. Mais informações na Prefeitura Municipal de Constantina/RS, pessoalmente no horário de expediente (07h00min às 13h00min), ou através do fone (54) 3363-8100 (Secretaria Municipal de Administração), ou, então, **com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelos fones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 ou no site “http://rechleiloes.com.br” ou por solicitação através de e-mail no endereço contato@rechleiloes.com.br.**

2.2 – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.

2.3 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, **tendo em vista que todo**

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Município e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

2.4 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitaç o, vistoriar, examinar, levantar condiç o de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leil o, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguaç es quanto ao modelo, cor, ano de fabrica o, pot ncia problemas mec nicos, n  do motor e chassi, e estar ciente que caso esse n mero n o esteja leg vel e por ventura n o sejam originais de f brica, ter o que trocar a pe a e remarcar -la para posterior regulariza o junto aos  rg os competentes.

2.5 - A formula o de proposta significa a aceita o dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realiza o do leil o, bem como que, o licitante efetuou avalia o t cnica completa do bem e est  ciente das condi es f sicas e mec nicas do mesmo, sob todos os aspectos, n o podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indeniza o.

2.6 – At  a data do leil o o Munic pio entregar , para permanecer   disposi o do arrematante, a documenta o relativa   propriedade e ao cumprimento das obriga es geradas em raz o dela, necess rias ao tr nsito do ve culo, como: certificado de registro, autoriza o para transfer ncia e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigat rio e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer ap s a arremata o, inclusive multas geradas ap s a arremata o, que sejam de responsabilidade do arrematante

2.7 - A participa o no leil o on-line, entende-se como aceita e conhecida por parte dos participantes e que os mesmos est o cientes de todas as condi es previstas neste edital.

3 – DAS CONDI ES DE PARTICIPA O

3.1 – Poder o participar da licita o pessoas f sicas e jur dicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscri o nos  rg os competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identifica o do representante legal, resid ncia e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).

3.1.1 - Nos termos da Lei 8.666/93, n o poder o participar do presente processo licitat rio as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Munic pio de Constantina/RS, inclusive das Administra es Indiretas, bem como seus parentes afins (at  o 3  grau).

3.2 – O lance ser  visando   arremata o do objeto deste leil o ser  ofertado de forma eletr nica atrav s do portal <http://rechleiloes.com.br>, na data e hora estabelecidos neste Edital. Poder o dar lance atrav s do web-site, todos aqueles

Av. Jo o Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE  RG OS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

que devidamente efetuarem sua inscrição/cadastro, no site, e seguirem as normas por ele impostas.

3.3 - Só serão aceitos lances em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

4 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

4.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, pela internet. Os lances deverão ser proferidos sempre em valor crescente, respeitando o incremento mínimo estipulado pelo leiloeiro.

4.2 – Somente serão aceitos lances online (via internet) através do web-site <http://rechleiloes.com.br>, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado.

4.2.1 - Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o web-site <http://rechleiloes.com.br>, efetuar seu login e senha, e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas quanto à utilização do sistema, poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 (whatsapp), ou e-mail: contato@rechleiloes.com.br.

4.2.2 – Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro (<http://rechleiloes.com.br>) com antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentações necessárias, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

4.2.3 – Os interessados poderão dar somente lances eletrônicos a partir da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, sendo que o encerramento do leilão será realizado no dia e horário marcados para a realização do leilão eletrônico, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>, sendo os lances repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea justo ao histórico de lances. Os participantes via Internet deverão observar a hora prevista para o início do(s) leilão(ões). OS LANCES ON-LINE (eletrônicos) SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA/RS não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do tempo do lote.

4.3 - Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva de 180 (cento e oitenta) segundos, tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva (180s), para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados.

4.4 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.5 - Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(ns), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24 horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados.

4.6 - Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.

4.7 - Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto nos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (**Maior Lance**).

5.2 - O arrematante do leilão eletrônico (on-line) efetuará o pagamento conforme orientação descritas e/ou informadas pelo leiloeiro (Transferência Bancária ou Boleto bancário), no prazo de até 24 horas da data e hora da realização do leilão.

5.3 - Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

6 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

6.1 - A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a da comissão do leiloeiro, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.

6.1.1 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

6.2 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante prévio contato e agendamento, junto ao setor de licitações do município, nos endereços supra citados, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, bem como, da Nota Fiscal do bem a ser retirado, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas/e demais atos irregulares que venham a ocorrer à partir deste momento será do arrematante, o Município será isentado de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.

6.3 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração pública outorgada pelo(s) sócio(s), diretor(es), ou arrematantes, com poderes específicos para a prática do ato.

6.4 - A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.

6.5 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

6.6 – É de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fiscal de Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

6.7 – Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Constantina/RS, e perda da comissão efetuada ao leiloeiro. Tendo havido o respectivo pagamento, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.

6.8 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela Portaria Municipal nº 103/2020, **ao qual o arrematante deverá pagar a comissão de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

6.9 – O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, o DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.

6.9.1 - Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.9.2 – Em caso de haver veículos em estado de SUCATA, conforme art. 3º, da LEI nº 12.977, de 20 de maio de 2014, somente poderão ser arrematados por empresas de desmontagem que estejam registradas e com a situação regular perante ao respectivo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

6.10 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Constantina/RS, após a concretização da arrematação.

6.11 – As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.

6.12 - O Município de Constantina/RS se reserva o direito de alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

7 – DA TRADIÇÃO DO OBJETO

7.1 – O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.6 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

7.2 – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data do leilão, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Constantina/RS ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.

7.3 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do leilão até seu estabelecimento.

7.4 - O Município reserva-se o direito de retirar qualquer item do presente leilão a qualquer tempo antes da arrematação.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - O Leiloeiro oficial obriga-se a prestar contas do Leilão ao Município de Constantina após a realização do Leilão, em um prazo não superior a 03 (três) dias úteis, transmitindo à Administração Municipal, todas as informações sobre os valores arrecadados, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, situada no andar térreo da Prefeitura Municipal, na Avenida João Maffessoni, 483, centro do Município de Constantina/RS, no horário das 07h00min às 13h00min.

8.2 - O Município de Constantina/RS reserva-se o direito de liberar o bem para entrega ao arrematante, apenas os lotes cujas informações estejam corretamente incluídas na Prestação de Contas do Leiloeiro Oficial.

9 – DA IMPUGNAÇÃO

9.1 - As impugnações deverão ser interpostas conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, do Artigo 41, da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, aquele licitante que não o fizer no prazo estabelecido na lei.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

10.2 - Os arrematantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.3 - Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direitos à indenização ou reclamação, ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

poderá ainda, anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

10.4 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Leiloeiro em contrário.

10.5 - Nos casos em que for omissa o presente Edital, será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 – DO FORO

11.1 - Para questões e litígios decorrentes do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS.

Registre-se e Publique-se.

Constantina/RS, 17 de novembro de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	01 (um) PAS/Microonibus, marca/modelo Fiat/Ducato MC TCA MIC, ano 2014, modelo 2014, 15P/127CV, diesel, cor prata, chassi 93W245H34E2134116, placa IVO 6930, RENAVAL n° 01008256924, código patrimonial 91798.	45.000,00
02	01 caçamba basculante Standart, marca Carmetal, série n°. 30686, fabricada em 06/02/2007, P.B.T.: 16.000kg, TARA: 5.500kg, código 99121 s/n° de patrimônio.	2.500,00
03	Itens em desuso diversos: <ul style="list-style-type: none">• 01 Caixa de Som de Computador - n° de patrimônio 06061262• 01 Teclado Preto - sem n° de patrimônio• 01 Teclado Maxprint - Sem n° de patrimônio• 01 Teclado Preto - n° de patrimônio 06070241• 01 Teclado Leader Tech - n° de patrimônio 06160334• 01 Teclado Preto- n° de patrimônio 06050002• 01 Computador Asus - n° de patrimônio 06090009• 01 Computador Itautec - n° de patrimônio 06090042• 01 Impressora Work Centre 3045 - n° de patrimônio 09200003• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200006• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 06080200• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200007• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200005• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200008• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200001• 01 Impressora Work Centre 3045 – n° de patrimônio 09200002• 01 Estabilizador Raytech Slid Branco – n° de patrimônio 0062290• 01 Impressora ML 2851ND – n° de patrimônio 09010210• 01 Teclado Branco – MTECK - n° de patrimônio 09100034• 01 Computador Pauta – sem n° de patrimônio• 01 Impressora com n° de série:3960637 e n° de patrimônio: 06080200.• 01 Impressora com n° de série:3960636 e n° de patrimônio: 09200007.• 01 Impressora com n° de série:3961689 e n° de patrimônio: 09200006.• 01 Impressora com n° de série:3961573 e n° de patrimônio: 09200002.• 01 Impressora com n° de série:3961606 e n° de patrimônio: 09200001.• 01 Impressora com n° de série:3961698 e n° de patrimônio: 09200008.• 01 Impressora com n° de série:3961592 e n° de patrimônio: 09200005.• 01 Impressora com n° de patrimônio: 09200005.• 01 Estabilizador n° do patrimônio: 062290.• 01 Computador sem código de patrimônio.• 01 Teclado: n° de patrimônio 09100034• 01 Impressora Lexmark: n° de patrimônio 03070019• 01 Telefone c/fio marca intelbras: n° de patrimônio 06010009• 01 Teclado: n° do patrimônio: 04030080• 01 Rádio Philco número de patrimônio 06170262;• 01 Rádio Philco número de patrimônio 06170241;• 01 Rádio Philco número de patrimônio 06170314;• 01 Rádio Philco número de patrimônio 06170012;• 01 Rádio Philco número de patrimônio 06170351;• 01 Bebedouro eletrônico marca Libell 06170467;	1.000,00

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 Ferro elétrico marca Cadence 06170424;• 01 Bebedouro elétrico em inox marca Begel 06170080;• 01 Monitor LG Flatron sem código de patrimônio;• 01 Monitor marca positivo número de patrimônio 06160038;• 01 Teclado número de patrimônio 06160044;• 01 Estabilizador número de patrimônio 07020003;• 01 Computador positivo número de patrimônio 06160001;• 01 Monitor positivo 06160035;• 01 Estabilizador sem código de patrimônio;• 01 Estabilizador Marca Microsol número de patrimônio 06160019;• 01 Teclado sem número de patrimônio;• 01 Mouse número de patrimônio 06160064;• 01 Mouse número de patrimônio 06160005• 01 Rádio – código de patrimônio 10010062• 01 Retroprojeter – sem código de patrimônio• 01 Monitor de vídeo positivo – código de patrimônio 06061032• 01 Caixa de som - código de patrimônio 061760• 01 Caixa de som - código de patrimônio 061759• 01 Ferro elétrico a vapor marca Britânia sem código• 01 Central com 08 portas marca fercatronic sem código de patrimônio• 01 Decodificador de TV marca Oi sem código de patrimônio• 01 Aparelho de telefone com fio marca Intelbras sem código de patrimônio• 01 Aparelho de telefone com fio marca Intelbras sem código de patrimônio• 01 Impressora de cheque, nº de série379903000001992• 01 Computador – Nº de patrimônio 06060890• 01 Computador – Nº de patrimônio 06061068• 01 Impressora Lexmark, nº de série 793DOZF – sem nº de patrimônio• 01 Impressora HP Color Jet, modelo CP 2025, nº de série BRDK01919• 01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras – Nº de patrimônio 91639• 01 Aparelho de telefone sem fio, marca Panasonic – Nº de patrimônio 7772• 01 Computador Samsung, modelo LS 17HAAKB/CLT, nº de série HA17H9NL854464N• 01 Computador Itautec, modelo K291USBP-IT, nº de série 903066036• 01 Impressora Bematech, nº de série 4420040729907• 01 Impressora Epson XP-214, modelo C462M, nº de série S6AK000452• 01 Roteador D-Link, modelo DES-1008ª, nº de série RZ1C1E3053797• 02 Teclado, marca positivo, sem nº de patrimônio• 02 Computadores, marca LG, sem nº de patrimônio• 01 Impressora HP, modelo C8410A, nº de série BRBS86V1M5• 01 Impressora, marca Olivetti, sem nº de patrimônio• 01 Monitor Samsung, modelo 633 NW, com nº de série CM16HQC5801345R• 01 Teclado Itautec, nº de série MO903066034• 01 Computador, nº de série 2484960• 01 Computador, nº de série 1079CM9G• 01 Estabilizador 4T729BSI-41DSE-200PU2A, código de barras nº 05123010105203001421• 01 Computador 4T729BSI-41DSE-200PU2A, com código de barras nº 10113010105503002446• 01 Mouse Lite Séries	
---	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 Mouse modelo A-33, marca Sate• 01 Monitor AOC, modelo 712SI, nº de patrimônio 04020057, nº de série 3577BA014294• 01 Calculadora, marca Olivetti Logos 682, nº de patrimônio 04030043• 01 Estabilizador, nº de série 530312266948, nº de patrimônio 04010022• 01 Estabilizador, marca Microsol 400VA, nº de série 3720300026, sem nº de patrimônio• 01 Estabilizador nº de série 530312222512, nº de patrimônio 04060008• 01 Estabilizador nº de série 5303012266941, sem nº de patrimônio• 01 Cadeira estofada, marca Cavaletti, nº de patrimônio 08040014• 01 Nobreak SMS, nº de patrimônio 03010035• 01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras, nº de patrimônio 03120020• 01 Aparelho de telefone sem fio, marca Intelbras, nº de patrimônio 03080049• 01 Estabilizador Side Way, sem nº de patrimônio• 01 Estabilizador Microsol, sem nº de patrimônio• 01 Nobreak Sinus II Power, nº de patrimônio 04060008• 01 Computador Itautec, nº de patrimônio 06090042• 01 Computador Satélite, nº de patrimônio 06090009• 01 Teclado Maxprint, sem nº de patrimônio• 01 Teclado Leader Tech, nº de patrimônio 06160334• 01 Teclado multimídia, nº de patrimônio 06050002• 01 Teclado Leader Tech, sem nº de patrimônio• 01 Teclado Leader Ship, nº de patrimônio 09320010• 01 Teclado CCE, sem nº de patrimônio• 01 Teclado MTEK, nº de patrimônio 04020059• 01 Mouse, nº de patrimônio 04030106• 01 Mouse, nº de patrimônio 04030108• 01 Mouse, nº de patrimônio 03010056• 01 Estabilizador Microsol, nº de patrimônio 06060252• 01 Estabilizador Microsol, nº de patrimônio 06060128• 01 Nobreak Net Winner, nº de patrimônio 06061015• 01 Computador marca positivo, nº de patrimônio 06061060• 01 Computador, nº de patrimônio 06100233• 01 Computador marca positivo, sem nº de patrimônio• 01 Computador marca positivo, nº de patrimônio 06060181• 01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060122• 01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060118• 01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060246• 01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06061024• 01 Monitor com tubo positivo, nº de patrimônio 06060120• 01 Monitor com tubo View Sonic, nº de patrimônio 06060829• 01 Monitor com tubo View Sonic, nº de patrimônio 06060943• 01 Computador, marca LG, nº de patrimônio 06060981• 01 Computador, marca LG, nº de patrimônio 06061000• 01 Switch, nº de patrimônio 06060700• 01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06060287• 01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06060958• 01 Teclado, nº de patrimônio 06060908• 01 Mouse New Link, sem nº de patrimônio• 01 Mouse, sem nº de patrimônio• 01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06060278	
---	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061117• 01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061128• 01 Monitor Tela Plana, marca positivo, nº de patrimônio 06061121• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060580• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061264• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060170• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060655• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061199• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06061185• 01 Teclado marca positivo, nº de patrimônio 06060164• 01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06061157• 01 Mouse marca positivo, nº de patrimônio 06061160• 01 Computador Dez PC, nº de patrimônio 20010015• 01 Estabilizador Ragtech, nº de patrimônio 062293• 01 computador dexpc, patrimônio nº. 20010023• 01 computador LG, patrimônio nº. 04015141• 01 computador positivo, patrimônio nº. 06160025• 01 impressora Lexmark, patrimônio nº. 04015139• 01 impressora HP laser jet p1005, patrimônio nº. 06010060• 01 impressora matricial patrimônio nº. 062920• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 06160036• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 06100031• 01 retroprojetor patrimônio nº. 06070721• 01 monitor de vídeo patrimônio nº. 040028• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06060585• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06061085• 01 teclado satellite patrimônio nº. 06100006• 01 teclado Itautec patrimônio nº. 061000037• 01 teclado, sem patrimônio• 01 teclado Itautec patrimônio nº. 06100038• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06160042• 01 teclado patrimônio nº. 06100052• 01 teclado Itautec patrimônio nº. 06100041• 01 teclado patrimônio nº. 06100011• 01 rádio mallory patrimônio nº. 06100016• 01 impressora canon patrimônio nº. 06100049• 01 nobreak patrimônio nº. 062919• 01 estabilizador patrimônio nº. 06100065• 01 estabilizador patrimônio nº. 06100010• 01 estabilizador patrimônio nº. 06100064• 01 estabilizador patrimônio nº. 06100003• 01 monitor positivo patrimônio nº. 06061022• 01 monitor positivo patrimônio nº. 06061027• 01 monitor positivo patrimônio nº. 06060119• 01 monitor Samsung patrimônio nº. 06100056• 01 monitor positivo patrimônio nº. 06061025• 01 monitor patrimônio nº. 06100055• 01 mimeógrafo patrimônio nº. 06100319• 01 monitor CCE patrimônio nº. 06027068• 01 monitor Samsung patrimônio nº. 06100027• 01 computador patrimônio nº. 06100061• 01 computador Itautec patrimônio nº. 06100062• 01 computador positivo patrimônio nº. 06070744• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160030	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 computador patrimônio nº. 062240• 01 computador patrimônio nº. 062218• 01 computador positivo patrimônio nº. 06061055• 01 computador positivo patrimônio nº. 06061066• 01 computador patrimônio nº. 06100002• 01 estabilizador patrimônio nº. 0610006• 01 estabilizador patrimônio nº. 06110039• 01 estabilizador patrimônio nº. 06110038• 01 monitor Samsung patrimônio nº. 06110021• 01 monitor Samsung patrimônio nº. 06110020• 01 monitor Samsung patrimônio nº. 06110018• 01 monitor patrimônio nº. 06070217• 01 monitor patrimônio nº. 06070218• 01 monitor patrimônio nº. 06070219• 01 monitor AOC patrimônio nº. (20786)• 01 computador patrimônio nº. (20117)• 01 teclado Itautec patrimônio nº. 06110029• 01 teclado Itautec patrimônio nº. 06110031• 01 teclado patrimônio nº. 06070238• 01 teclado Daten, sem patrimônio• 01 teclado patrimônio nº. 06070235• 01 computador patrimônio nº. 06070265• 01 computador patrimônio nº. 06070266• 01 computador patrimônio nº. 06070267• 01 computador patrimônio nº. 06110007• 01 monitor LG patrimônio nº. 060076• 01 teclado patrimônio nº. 06060964• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06060167• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06060584• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06060911• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06061088• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06061087• 01 teclado positivo patrimônio nº. 06061084• 01 impressora Epson patrimônio nº. 06026492• 01 impressora Epson patrimônio nº. 06026503• 01 impressora Samsung patrimônio nº. 06070308• 01 retroprojeter patrimônio nº. 060807• 01 vídeo cassete Philco patrimônio nº. 061118• 01 aparelho de DVD CCE patrimônio nº. 06070124• 01 aparelho de DVD Lenovo, sem patrimônio• 01 teclado patrimônio nº. 03080038• 01 mouse patrimônio nº. 06070327• 01 monitor de vídeo Lenovo sem patrimônio• 01 computador patrimônio nº. 06070754• 01 estabilizador patrimônio nº. 06070367• 01 notebook Acer patrimônio nº. 03070012• 01 rádio Toshiba patrimônio nº. 06010051• 01 computador Itautec patrimônio nº. 06120022• 01 monitor de vídeo patrimônio nº. 03010063• 01 projetor multimídia patrimônio nº. 06026294• 01 projetor multimídia patrimônio nº. 06070657• 01 projetor multimídia patrimônio nº. 06170482• 01 estabilizador patrimônio nº. 06050013• 01 estabilizador sem patrimônio	
---	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 televisor Philips patrimônio nº. 060024• 01 televisor Philips patrimônio nº. 060657• 01 televisor CCE patrimônio nº. 06025199• 01 televisor Mitsubishi patrimônio nº. 062793• 01 central de alarme patrimônio nº. 09010207• 01 amplificador de sinal de vídeo patrimônio nº. 09100043• 01 liquidificador Arno patrimônio nº. 06026204• 01 liquidificador mundial patrimônio nº. 060046• 01 autotransformador patrimônio nº. 06027360• 01 estabilizador patrimônio nº. 06120023• 01 monitor de vídeo LG patrimônio nº. 06050009• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 04015123• 01 impressora multifuncional laser x264 dn patrimônio nº. 03040011• 01 condicionador de ar Midea patrimônio nº. 03070018• 01 condicionador de ar 9.000 BTUS LG patrimônio nº. 04010024• 01 impressora multifuncional lex mark patrimônio nº. 04015160• 01 nobreak patrimônio nº. 03010030• 01 estabilizador patrimônio nº. 03010032• 01 monitor de vídeo LG patrimônio nº. 04015121• 01 estabilizador patrimônio nº. 04015122• 01 computador LG patrimônio nº. 04030099• 01 bebedouro s/nº patrimônio• 01 rádio ecopower (queimado) patrimônio nº. 06026490• 01 caixa de som (queimado) patrimônio nº.• 01 Monitor LG patrimônio nº. 09040111• 01 CPU patrimônio nº. 06080005• 01 CPU patrimônio nº. 06060682• 01 Impressora Samsung patrimônio nº. 06070787• 01 Aparelho de DVD patrimônio nº. 06026327• 01 Estabilizador patrimônio nº. 06070121• 01 Estabilizador patrimônio nº. 06070376• 01 Estabilizador patrimônio nº. 04015122• 01 aparelho de DVD Mondial patrimônio nº. 06160269• 01 aparelho de DVD patrimônio nº. 06026296• 01 Computador LG patrimônio nº. 04030099• 01 Nobreak patrimônio nº. 04015155• 01 telefone sem fios/sem nº patrimônio• 01 telefone sem fio patrimônio nº. 06170008• 01 máquina fotográfica s/nº patrimônio• 01 máquina fotográfica patrimônio nº. 06170008• 02 aquecedores Cadence s/nº patrimônio• 01 caixa de som ecopowwer vermelha patrimônio nº. 06026491• 01 aparelho de dvd CCE patrimônio nº. 06070124• 01 ar condicionado Elgin patrimônio nº. 06170017• 01 aparelho de DVD patrimônio nº. 062584• 01 computador patrimônio nº. 05040097• 01 impressora ploter patrimônio nº. 03080014• 01 forno elétrico patrimônio nº. 060336• 01 forno micro-ondas patrimônio nº. 06070691• 01 nobreak SMS 1300VA patrimônio nº. 03010123• 01 computador gigabyte patrimônio nº. 05040097• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 06160003• 01 impressora HP patrimônio nº. 06026897• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160029	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 computador positivo patrimônio nº. 06060591• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160028• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160026• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160023• 01 computador positivo patrimônio nº. 06160021• 01 monitor de vídeo samsung patrimônio nº. 06100029• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 06160037• 01 monitor de vídeo positivo patrimônio nº. 06160033• 01 monitor bravia LCD M5 patrimônio nº. 00207020014• 01 computador LG patrimônio nº. 07020016• 01 nobreak UPS mini TS Shara patrimônio nº. 600VA07130041• 01 computador patrimônio nº. 06080338• 01 computador patrimônio nº. 06026612• 01 computador patrimônio nº. 0602793• 01 monitor patrimônio nº. 06070084• 01 monitor patrimônio nº. 06070367• 01 monitor patrimônio nº. 06026612• 01 estabilizador patrimônio nº. 06070105• 01 estabilizador patrimônio nº. 06170490• 01 estabilizador patrimônio nº. 06028432• 01 teclado patrimônio nº. 0601008• 01 teclado patrimônio nº. 06060173• 01 caixa de som patrimônio nº. 06050003• 01 estabilizador patrimônio nº. 04015056• 01 refrigerador Consul, s/nº de patrimônio• 01 refrigerador imunobiológico 120L – INDREL – patrimônio nº. 09300047.• 01 Cadeira Plástica Azul - sem nº de patrimônio• 01 Cadeira Escolar - nº patrimônio 06010117• 01 Cadeira Escolar - nº patrimônio 06080379• 01 Cadeira Escolar - nº patrimônio 06060416• 04 Cadeiras Escolares - sem nº patrimônio• 05 Mesas Escolares - sem nº patrimônio• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06010126• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06100293• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06160185• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06010153• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06080486• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06830015• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06061378• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06010230• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06100297• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06830037• 01 Mesa Escolar - nº patrimônio 06830025• 01 Escrivaninha - p/Computador nº patrimônio 06061246• 01 Mesa de Computador, cor branca e azul - nº patrimônio 06100267• 01 Armário de Madeira - nº patrimônio 06060457• 01 Armário em madeira, 02 portas, branco e marrom - sem nº de patrimônio.• 01 estante em MDF - sem nº patrimônio• 01 Aparelho de Som, marca Toshiba: USB, Plus (pendrive) Rádio e CD - nº de patrimônio 06060221• 01 Aparelho de Som, marca CCE- CS555, Toca fita e CD - nº de patrimônio 06100246	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 Aparelho de Som, marca CCE –CS 88X - nº de patrimônio 06060214• 01 Ventilador - nº de patrimônio 06061298• 01 Bebedouro de mesa, marca LATINA - nº de patrimônio 06061272• 01 Bebedouro - sem nº de patrimônio• 02 Aquecedor marca Sanso do Brasil - sem nº de patrimônio• 01 Tanque Plástico - sem nº de patrimônio• 01 Mural de madeira e vidro - nº patrimônio 06060821• 01 Mural de madeira e vidro - nº patrimônio 06061456• 01 Caixa de Vidro - nº de patrimônio 06100201• 01 Purificador de água Europa nº de patrimônio: 09010178• 01 Escrivaninha com três gavetas de fórmica: nº de patrimônio 090387• 01 Mesa de escritório 02 gavetas, teclado retrátil 120x60x70cm, Pé Metálico: nº de patrimônio 06110306• 01 Aéreo nº de patrimônio 090392• 01 Pia c/ balcão: nº de patrimônio 090397• 01 Cadeira giratória quebrada sem código de patrimônio;• 01 Cadeira de madeira – sem código de patrimônio• 01 Mesa escolar - sem código de patrimônio• 01 Cadeira estofada fixa – código de patrimônio 090375• 01 Escrivaninha em MDF 03 gavetas - Nº de patrimônio 090387• 01 Cadeira estofada azul com rodízios - Nº de patrimônio 09010054• 01 Banqueta estofada com rodízios - sem código de patrimônio• 01 Mesa escolar de madeira - sem código de patrimônio• 01 Escada 02 degraus - sem código de patrimônio• 01 Arquivo em aço 06 gavetas – Nº de patrimônio 090169• 01 Cadeira estofada verde com rodízios - sem código de patrimônio• 01 Máquina de datilografia - Nº de patrimônio 090167• 01 Cadeira estofada com rodízios – Nº de patrimônio 090139• 01 Arquivo em aço 04 gavetas - Nº de patrimônio 030099• 01 Arquivo em aço 05 gavetas - Nº de patrimônio 090089• 01 Cadeira em madeira - sem código de patrimônio• 01 Ventilador de teto branco - sem código de patrimônio• 01 Mesa escolar – Nº de patrimônio 06061319• 01 Mesa escolar – Nº de patrimônio 062160• 01 Cadeira escolar infantil – Nº de patrimônio 062234• 01 Cadeira escolar infantil – Nº de patrimônio 06061362• 01 Bebedouro – Nº de patrimônio 10030095• 01 Armário em MDF duas portas – Nº de patrimônio 06030031• 01 Armário em MDF duas portas – Nº de patrimônio 06100239• 01 Liquidificador marca Arno – sem nº de patrimônio• 01 Liquidificador marca Arno – Nº de patrimônio 06061294• 01 classe escolar nº de patrimônio 060346• 01 classe escolar nº de patrimônio 060464• 01 classe escolar nº de patrimônio 061058• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060368• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060452• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060363• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060431• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060391• 01 cadeira escolar nº de patrimônio 060435• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 mesa escolar nº de patrimônio 06026005	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025934• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06026055• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025928• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06025888• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 062269• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 mesa escolar n° de patrimônio 062160• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025908• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025915• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025921• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025918• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025912• 01 cadeira escolar infantil n° de patrimônio 062207• 01 cadeira escolar infantil n° de patrimônio 062216• 01 cadeira escolar infantil n° de patrimônio 062716• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06025904• 01 cadeira escolar infantil n° de patrimônio 062718• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 062316• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06061331• 03 ventiladores de parede sem patrimônio• 01 ventilador Britânia n° de patrimônio 06070610• mesa n° de patrimônio 06100268• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar sem patrimônio• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061997• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 062437• 01 mesa n° de patrimônio 060790• 01 mesa n° de patrimônio 062309• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 mesa p/ computador n° de patrimônio 06060015• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06830047• 01 cadeira escolar infantil n° de patrimônio 062668• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06061328• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 062100• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 062104• 01 cadeira sem patrimônio• 01 mesa escolar n° de patrimônio 06025923• 01 mesa escolar sem patrimônio• 01 mesa n° de patrimônio 062744• 01 armário n° de patrimônio 062351• 01 cadeira estofada giratória n° de patrimônio 06080174• 01 cadeira n° de patrimônio 061035• 01 cadeira n° de patrimônio 061477• 01 cadeira n° de patrimônio 06010211• 01 cadeira n° de patrimônio 061097• 01 fogão industrial monte castelo n° de patrimônio 06110105	
---	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 balcão de madeira n° de patrimônio 06026821• 01 raque marfin em MDF n° de patrimônio 06026417• 01 rack marfin em MDF n° de patrimônio 0602661• 01 suporte para computador n° de patrimônio 06025678• 01 suporte para computador n° de patrimônio 06025677• 01 mesa escolar do professor n° de patrimônio 06026544• 01 cadeira escolar amarela n° de patrimônio 06026359• 01 cadeira escolar vermelha n° de patrimônio 06027502• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06026643• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06026775• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 06026556• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 06026625• 01 cadeira escolar em madeira n° de patrimônio 06080086• 01 cadeira escolar em madeira n° de patrimônio 06026537• 01 mesa escolar de madeira n° de patrimônio 06027682• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 06080265• 01 cadeira escolar em madeira n° de patrimônio 06110174• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 06070182• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 06110187• 01 cadeira escolar em madeira n° de patrimônio 06026550• 01 mesa escolar de madeira n° de patrimônio 06027686• 01 escrivaninha n° de patrimônio 06010035• 01 cadeira escolar de madeira n° de patrimônio 06026536• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 060548• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 060780• 01 mesa escolar infantil n° de patrimônio 061156• 01 mesa escolar infantil n° de patrimônio 061188• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 062489• 01 escrivaninha n° de patrimônio 060105• 01 mesa escolar infantil n° de patrimônio 061247• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061153• 01 mesa escolar infantil n° de patrimônio 061238• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 060809• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061395• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061497• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061498• 01 mesa escolar n° de patrimônio 060954• 01 cadeira escolar n° de patrimônio 061475• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 060787• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 060785• 01 longarina 03 lugares estofada n° de patrimônio 09040386• 246 cadeiras escolares s/n° patrimônio• 203 classes escolares s/n° patrimônio• 01 cadeira estofada s/n° patrimônio• 01 cadeira estofada giratória n° de patrimônio 6687• 01 cadeira estofada giratória n° de patrimônio 030139• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 0466• 01 cadeira estofada giratória n° de patrimônio 030137• 01 cadeira estofada n° de patrimônio 0468• 01 Cadeira estofada s/n° patrimônio• 01 Cadeira estofada giratória n° de patrimônio 6687• 01 Cadeira estofada giratória n° de patrimônio 030139• 01 Cadeira estofada n° de patrimônio 030137• 01 Cadeira estofada n° de patrimônio 0468	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 cadeira infantil amarela n° de patrimônio 06170168• 01 Mesa de madeira n° de patrimônio 04015039• 01 Mesa de madeira n° de patrimônio 04015039• 01 Mesa de madeira n° de patrimônio 04015040• 01 Mesa de aço n° de patrimônio 04015038• 01 Mesa de atendimento n° de patrimônio 04015037• 01 banco retangular em MDF estrutura em ferro n° de patrimônio 6026186• 01 prateleira de aço n° de patrimônio 060826• 01 cadeira escolar azul n° de patrimônio 06027882• 01 prateleira de aço n° de patrimônio 060815• 01 centrífuga de alimentos n° de patrimônio 06026206• 01 fogão industrial s/n° de patrimônio• armário de madeira s/n° de patrimônio• prateleiras s/n° de patrimônio• 02 pia para cozinha s/n° de patrimônio• 59 cadeiras escolares s/n° de patrimônio• 02 mimeógrafos s/n° de patrimônio• 02 mesas para professor s/n° de patrimônio• 01 fogareiro s/n° de patrimônio• 01 refrigerador s/n° de patrimônio• 01 carteira conjugadas/n° de patrimônio• 01 cadeira preta estofada n° de patrimônio 04015029• 01 mesa de atendimento n° de patrimônio 04015037• 01 mesa de aço n° de patrimônio 04010538• 01 mesa de madeira n° de patrimônio 04010539• 01 mesa de madeira n° de patrimônio 04015040• 01 mesa de centro n° de patrimônio 04010541• 02 Rolos de TELA Lisa• 40 Barras de Ferro 5mm• 01 Cesta de Basquete de Ferro• 01 Grade de Ferro• 01 Portão de Ferro• 01 Armário de Aço - 2 Portas - n° patrimônio: 06010108• 01 Armário de Ferro para armazenar televisor - sem n° de patrimônio• 01 Estrutura superior de um bebedouro (inox) - sem n° de patrimônio• 01 arquivo de aço 05 gavetas – patrimônio n°. 03-0111• 01 arquivos de aço 04 gavetas – patrimônio n°. 03-0100• 01 arquivos de aço 04 gavetas – sem n°. patrimônio• 01 prateleiras de aço - patrimônio n°. 06-1789• 01 prateleiras de aço - patrimônio n°.06-1793• 01 prateleiras de aço - patrimônio n°. 03-0057• 01 prateleiras de aço - patrimônio n°. 06-1793• 01 prateleiras de aço - patrimônio n°. 06-1791• 01 prateleiras de aço – sem n°. patrimônio• 01 prateleiras de aço - sem n°. patrimônio• 01 prateleiras de aço - sem n°. patrimônio• 01 Bicicleta Ergométrica marca metal N° de patrimônio 090262• 01 Aparelho de Raio – X de Odontologia marca Procion - n° de patrimônio 090158• 01 Autoclave marca Bioex - sem Código de patrimônio• 01 Autoclave marca Cristofoli sem código de patrimônio• 01 Autoclave marca Sercon N° de patrimônio 090155• 01 Aparelho para oxigênio N° de patrimônio 090474	
---	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

<ul style="list-style-type: none">• 01 Balança digital Zen Corporex (Está quebrada)• 01 Armário 03 portas em MDF N° de patrimônio 09210050• 01 Nebulizador N° de patrimônio 09050001• 01 Ventilador de teto N° de patrimônio 09210017• 01 Nebulizador sem código de patrimônio• 01 Balcão pequeno N° de patrimônio 09130036• 01 Escrivaninha em fórmica N° de patrimônio 03120011• 01 Mesa branca de fórmica sem N° de patrimônio• 01 Suporte para toalha de papel com N° de patrimônio 090174• 01 Balança infantil (pediátrica) marca Welmy 09010148• 01 Balança digital Supermedy sem código de patrimônio• 01 Balança digital Cadence sem código de patrimônio• 01 Fotopolimerizador marca Schuster 09010173• 01 Balança digital marca caumaq sem código de patrimônio• 01 Suporte para foco de luz com N° de patrimônio 09210025• 01 Caixa de costura em MDF Sem código de patrimônio• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030081• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030079• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030087• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030083• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030084• 01 Aparelho de pressão N° de patrimônio 10030082• 01 Suporte para braço N° de patrimônio 09030015• 01 Mesa ginecológica N° de patrimônio 090237• 01 Mesa para curativos N° de patrimônio 09010043• 01 Mesa para curativos N° de patrimônio 09010135• 01 Banqueta giratória N° de patrimônio 10030088• 01 Suporte para soro sem patrimônio• 01 Suporte para soro sem patrimônio• 01 Maca com rodízios sem código de patrimônio• 01 prateleira de aço, sem patrimônio• 01 suporte p/ televisor N° de patrimônio 06080103• 01 armário de aço N° de patrimônio 062496• 01 foco de luz N° de patrimônio 09210049• 01 foco de luz N° de patrimônio 09040040• 01 bicicleta ergométrica, sem patrimônio• 01 esteira nacional fitness, sem patrimônio• 01 portão de ferros/n° patrimônio• 01 cofre de ferro N° de patrimônio 040117• 01 balança da marca welmy N° de patrimônio 090055• 01 refrigerador de vacinas N° de patrimônio 09010139• 01 pixador de asfalto s/n° patrimônio• 01 quadro mural (da transparência) s/n° patrimônio• 01 balança welmy N° de patrimônio 05010032• 01 plaina s/n° patrimônio• 01 lavador de pressão Karcher N° de patrimônio 06026249• 01 Armário de aço N° de patrimônio 062676• 01 Armário de aço N° de patrimônio 061965• 01 Armário de aço N° de patrimônio 062351• 01 Armário de aço N° de patrimônio 06060002• 01 Armário de aço N° de patrimônio 060773• 01 Armário de aço N° de patrimônio 06060443• 01 armário 02 portas em aço N° de patrimônio 061112• 01 escada de alumínio 7 degraus N° de patrimônio 06026251	
--	--

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

04	<ul style="list-style-type: none">• 01 filtro terra para vinhos/nº patrimônio• 06 tanque de inox de 2000 litros s/nº patrimônio• 01 seladora p/ potes de plásticos Nº de patrimônio 070144• 01 cozinhador aberto a vapor Nº de patrimônio 070143• 01 triturador com despoldadeira de frutas Nº de patrimônio 070142• 01 mexedor de melado s/nº patrimônio• 01 mexedor de melado s/nº patrimônio• 01 tanque de inox s/nº patrimônio• 02 tanque de inox (usina p/ extração de suco) s/nº patrimônio• 01 tanque p/lavagem de peixes (falta o cilindro de inox) s/nº patrimônio	2.000,00
-----------	--	-----------------